



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na
Garantia de seus Direitos

Resolução Nº. 18/2013

Súmula: Dispõe sobre inscrições homologadas, aptas à continuidade no Processo Eletivo de Conselheiros Tutelaras, gestão 2013/2015

O CMDCA – *Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*, criado em dezembro de 1990, regido pela Lei Municipal 1707/06, alterada pela Lei nº 2154/2010 no uso das suas competências,

Resolve:

Art. 1º.

Cristiane Regina Francheski de Oliveira
Franciele Fátima Menegatti
Margareth de Fátima Carlos
Michele Neri Peplinski
Odair Ramos Nunes
Rosemeire Leal Tino
Vanderlei do Carmo Chefer

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 02 de setembro de 2013.

Beatriz Cristina Skraba
Presidente do CMDCA